



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959
e-mail: Icartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIDÃO Inteiro Teor
C/C Negativa de Ônus
(Matrícula 10.902)

Hilton Sales Chaves, Tabelião Público do 1º Ofício de Notas e Oficial Privativo do Registro de Imóveis, desta comarca de Macaíba/RN, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO, em razão do meu Ofício a pedido verbal de parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos livros deste Cartório, deles constatei que o imóvel atualmente de propriedade da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, objeto da matrícula de nº. **10.902**, a seguir transcrita em seu **inteiro teor**:

UM (01) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº. **259** da Quadra **11**, integrante do **"RESIDENCIAL REFORMA"**, situado a Rua Projetada 16, neste Município de Macaíba/RN, limitando-se ao Norte, com o lote 243, medindo 10,18m; ao Sul, com Rua Projetada 16, medindo 10,04m; ao Leste, com o lote 258, medindo 20,08m; e, ao Oeste, com o lote 260, medindo 20,07, com uma área de **200,79m²** (duzentos virgula setenta e nove metros quadrados) de superfície.

Proprietário: G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **Tadashi Murakoshi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.832.350-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.896.999-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 166, Apto. 181, Bairro Campo Belo.

Título Anterior: Escrituras Pública de Unificação e Re-Ratificação de Áreas lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro nº 208, às fls. 104/105v e 106/107v, em data de 27.07.2009, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob os n.ºs **R.1-10.346** e **R.1-10.347**, em data de 27.07.2009, deste Cartório.

Registro 1: Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 210, às fls. 282/284v, em data de 04.01.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi por sua proprietária, desmembrado da porção maior dos Lotes 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, e 1394 da **Quadra 91** e Lotes 1398, 1399, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411 da **Quadra 92**, sem valor declarado e sem condições. Em data de 13 de janeiro de 2010, neste Registro Imobiliário.

Averbação 2: Nos termos do Alvará de Construção nº. 178/2012, emitida em data de 12.10.2012; Certidão de Característica nº. 027/2013, emitida em data de

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



AA001105545

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves

Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959
e-mail: Icartoriodemacaiba@gmail.com

27.02.2013; Carta de Habite-se nº. 027/2013, emitida em data de 27.02.2013, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, todas

assinadas pelo Sr. Nilton Fontes Barreto Filho, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO; RRT - Registro de Responsabilidade Técnica nº. 0000000556209, emitida em data de 03/09/2012, pelo CREA/RN; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 1244872013-18001410, emitida em data de 01/03/2013, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, procedo a averbação da construção do imóvel residencial, situado à Rua Projetada 16, nº. 11, Residencial Reforma, Macaíba/RN, com as seguintes características: 01 sala de estar; circulação; 01 cozinha; 02 quartos; 01 banheiro; 01 área de serviço; cobertura em telha colonial sobre estrutura de madeira e laje de forro; piso inteiro cerâmico 30x30cm, alvenaria em tijolos cerâmico de 08 furos; rebocada e pintada interna e externamente, fachadas principais e secundária rebocada e pintadas; esquadrias em alumínio e vidro (0,5mm temperado), instalações elétricas e hidráulicas embutidas e fossa séptica, com 49,87m² de área construída. Em data de 13 de julho de 2012, neste Registro Imobiliário.

Registro 3: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, (**Contrato nº 8.4444.0548450-0**), datado de 07 de março de 2014, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sra. **FRANCISCA MENDES SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 449.403/SSP/RN e do CPF/MF nº 241.432.604-25, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Castro, nº 182, Felipe Camarão, Natal/RN, por compra feita a proprietária **G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, com sede Av. Odilon Gomes de Lima, nº. 1752, sala 104, Capim Macio, Natal/RN, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERN, registrada sob o NORE nº 24200480685, representada na conformidade da cláusula 6ª de seu Contrato Social registrado na JUCERN sob o nº 24200480685, em sessão de 31.07.2012, pelo Sócio **Andre Luiz de Albuquerque Camara Guilherme**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.940.414/SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.536.704-47, residente e domiciliado à Rua Israel Oliveira da Silva, nº 1598, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representado por seu bastante Procurador, o Sr. **EWERTO CALIXTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 2.256.003/ITEP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.802.124-51, residente e domiciliado à Rua Marques de Sapucaí, nº 70, Jardim Planalto, Parnamirim/RN, nos termos da Procuração Pública lavrada nas Notas do 1º Ofício de Notas de Macaíba/RN, no Livro nº 074, às fls. 030, em data de 22.05.2013,



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959
e-mail: icartoriodemacaiba@gmail.com

pelo valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data

da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por GERALDO ALVES FILHO, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 852.675/SSP/RN e do CPF/MF nº 595.376.714-53, nos termos da Procuração lavrada às fls. 026/027, do Livro 3000, em 20/02/2013, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento lavrado às fls. 062, do livro 530, em 17.01.2014, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF. Em data de 24 de março de 2014, neste Registro Imobiliário.

Registro 4: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, (**Contrato nº 8.4444.0548450-0**), datado de 07 de março de 2014, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. Em data de 24 de março de 2014, neste Registro Imobiliário.

Registro 5: CONSOLIDAÇÃO - PROTOCOLO Nº 330298: Nos termos do Ofício, datado de 19/12/2023, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como cópia do **Comprovante de Pagamento de ITIV nº 029.089 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 088.926 - Sequencial: 20358881 - Inscrição Imobiliária: 1.0017.112.03.0243.0000.7**, emitidas em data de 27.01.2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da Consolidação da Propriedade do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida (**8.4444.0548450-0**, datado de 07/03/2014), avaliado em **R\$ 70.654,17**, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Em data de 15 de fevereiro de 2024, neste Registro Imobiliário.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



1º OFICIO DE NOTAS DE MACAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Hilton Sales Chaves
Escrivão, Tabelião e Oficial do Registro Geral de Imóveis
Maria Ozélia da Silva Chaves
Substituta
Kétully Edmeia Chaves
2ª Substituta

Rua Ivanildo Gama Pacheco, nº 20 – Centro – Macaíba – Rio Grande do Norte – CEP: 59.280-000 – Tel/fax: (84) 4042-0959
e-mail: lcartoriodemacaiba@gmail.com

CERTIFICO, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei, até a presente data, a **INEXISTÊNCIA** de qualquer arresto, seqüestro, penhora, hipoteca, inscrição de direitos reais ou outro qualquer ônus judicial ou extrajudicial, sobre o imóvel objeto da presente certidão.

Todo o referido é verdade e dou fé. Eu, Hilton Sales Chaves, Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, data registrada no sistema

HILTON SALES CHAVES:03951464453

Assinado de forma digital por HILTON SALES
 CHAVES:03951464453
 Dados: 2024.02.19 20:05:00 -03'00'

HILTON SALES CHAVES
Tabelião Oficial
Reg Geral de Imóveis



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
 RN202400937400005394IYS
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
 RN202400937400005394IYS
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>



Poder Judiciário do RN
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
 RN202400937400005396ZZJ
 Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>

Válida por 30 dias para os fins de que trata a Lei nº 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, Art.1º, IV.Cert. 17.499 - Ec.